



# MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 150 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>110.000,00</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	68	28.843.0038.2007.0000	Amortização de Dívida	5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	142	10.301.0004.1017.0000	Saude Geral	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	161	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	163	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>100.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01	00	50.000,00
05	00	50.000,00

**Anulação:**

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

9



# MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 150 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

122	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30